DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Secretaria Municipal de Educação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO nº 004/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018

RESUMO DE EDITAL

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto - SP, faz saber que se acha aberto até 09h00min do dia 19 de fevereiro de 2018, o Pregão nº 002/2018, do tipo menor preço global, objetivando Contratação de empresa especializada para realizar a orientação ao público e executar a manutenção nos aquários e lagos artificiais do aquário público, localizado na Praia Municipal Pôr do Sol, bem ainda, fornecimento e reposição de rações específicas para cada espécie de peixe, alimentos vivos, medicamentos, teste de qualidade da água, peixes para reposição e todo e qualquer outro produto necessário para o perfeito funcionamento dos aquários e lagos artificiais, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações no Departamento de Licitações pelo fone/fax (18) 3704-8505, pelo e-mail: juliana.batista@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 01 de Fevereiro de 2018

João de Altayr Domingues

Prefeito

Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA
REALIZANDO SONHOS

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

"Secretaria Municipal de Educação"

EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO

Rua Missao Akissue, 2126 – Pereira Barreto/SP – CEP 15.370-000

Fone: (18) 3704-4577

COMUNICADO

A direção da **EMEB. COM. HIRAYUKI ENOMOTO** comunica a abertura de credenciamento para os docentes interessados em atuar nas Oficinas Curriculares das Escolas de tempo Integral conforme Artigo 12, da Portaria de nº 19.767 de 13/11/2017.

I – DO PERFIL DOCENTE

Para ministrar aulas nas OFICINAS CURRICULARES da Escola de Tempo Integral, o docente deverá apresentar o seguinte perfil:

a) Liderança e autoridade tendo como referência a postura democrática;
b) Assiduidade de pontualidade;
c) Conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido nas Oficinas Curriculares das Escolas de Tempo Integral;
d) Utilização de metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da Unidade que promovem a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos alunos;
e) Capacidade de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
f) Capacidade de estabelecer relações interpessoais fundamentais no respeito à legislação, ao grupo docente/discente e que favoreçam a construção de vínculo entre os vários agentes do processo;
g) Disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela pasta, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
h) Frequência no horário de trabalho pedagógico coletivo – HTPC, promovido pela Unidade;
i) Facilidade em desenvolver trabalho em equipe;
j) Participação nos conselhos de classe e Série, presteza com os documentos escolares de sua competência.

k) Apresentar proposta de trabalho, de acordo com as diretrizes da Escola de Tempo Integral;
l) Submeter-se a entrevista com a equipe gestora;
m) Atender ao perfil esperado, observando as especificidades de cada oficina curricular, conforme diretrizes da Escola de tempo Integral.

ATIVIDADES ESPORTIVAS E MOTORAS: é necessário que o professor seja capaz de contextualizar as atividades físicas propostas à realidade global dos alunos, lançando mão de atividades lúdicas e desafiadoras como referência para a qualidade de vida cotidiana.

HORA DA LEITURA: é necessário que o professor goste de ler e, tenha prazer de compartilhar com os alunos a magia, a fantasia, as ideias, que os autores querem revelar para seus leitores. Ter sensibilidade e criatividade para utilizar os espaços da escola como "espaços e tempos de múltiplas leituras", reverenciando e buscando positivamente a competência leitora de todos os alunos.

ATIVIDADES MATEMÁTICAS: deve articular interações, troca de ideias e saberes sobre a aquisição de competências básicas necessárias aos cidadãos, tornando os conteúdos matemáticos acessíveis, desafiadores e lúdico. Deve ser portador de criatividade para o uso de novas metodologias, através da confecção de jogos, de materiais concretos, uso do laboratório de informática e criação de novos projetos. Ter disponibilidade para as capacitações em torno do material utilizado.

FORMAÇÃO DE HÁBITOS DE HIGIENE: é preciso que o professor seja facilitador para que o aluno se aproprie do conhecimento científico a respeito, do próprio corpo, sobre as condições de vida da população e sobre a sua importância de colocar em prática certos hábitos que contribuirão decisivamente no cuidado com o corpo.

ESTUDO MONITORADO: o professor precisa promover o atendimento do aluno com defasagem, melhorando a aprendizagem, ampliando a área [área de conhecimento, permitindo uma visão mais globalizada dos conteúdos curriculares. Oferecendo estudos intensivos de recuperação contínua dos alunos com defasagem e aprofundamento de estudo para aqueles que atendem as expectativas de aprendizagem correspondente ao ano que se encontra matriculado.

II – PERÍODO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

a) Período de 05 e 06/02/18 – das 8h às 16h.
b) Na secretaria da Própria Unidade Escolar.

III – DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

O candidato deverá, no ato do credenciamento:

a) Entregar Proposta de Trabalho;
b) Fazer parte do quadro efetivo e/ou em caráter de substituição da rede municipal de ensino classificados em concurso e/ou processo seletivo;
c) **"Atividades esportivas e motoras":** – diploma de licenciatura plena em Educação Física.
d) **"Atividades matemáticas"** – diploma de licenciatura plena em pedagogia ou em curso de nível superior equivalente, ou diploma de magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental;
e) **"Estudo monitorado"** – diploma de licenciatura plena em pedagogia ou em curso de nível superior equivalente, ou diploma de magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental.
f) **"Formação de hábitos de higiene"** – diploma de licenciatura plena em pedagogia ou curso de nível superior equivalente, ou diploma de magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental;
g) **"Hora da leitura"** – diploma de licenciatura plena em pedagogia ou em curso de nível superior equivalente, ou diploma de magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental;

IV- OFICINAS CURRICULARES VIGENTES, OBJETIVOS E EXPECTATIVAS:

a) "Atividades esportivas e motoras":
- Estimular a prática dos jogos com a finalidade de melhoria da qualidade de vida, desenvolver as habilidades dentro dos jogos oferecidos, utilizá-lo como meio de desenvolvimento físico e mental, trabalho em equipe e instrumento facilitador do processo de aprendizagem.
- Trabalhar estímulos corporais com maior efetividade em respostas e recepção; desenvolver atitudes sociais, morais espírito de equipe e competitividade; estimular através do jogo noções básicas do comportamento desportivo e do hábito de realização da atividade física para a promoção do bem-estar e qualidade de vida.
-

b) "Atividades Matemáticas" –

- Rever e/ou aprofundar conceitos e procedimentos matemáticos já estudados, por meio de metodologias diferenciadas e inovadoras como a resolução de problemas (incluindo problematização de jogos), história da matemática, uso de materiais concretos, novas tecnologias e projetos;
- Identificar os conhecimentos matemáticos como meios para compreender e transformar o mundo a sua volta e perceber o caráter de jogo intelectual, característico da matemática, como

aspecto que estimula o interesse, a curiosidade, o espírito de investigação e o desenvolvimento da capacidade para resolver problemas.

c) "Estudo Monitorado"

Análise e adequação das situações didáticas a partir do conhecimento sobre os processos de aprendizagem.

- Análise da produção escrita dos alunos, identificando o que ela revela sobre seu conhecimento linguístico sobre a escrita;
- Produção/uso de instrumentos de avaliação da aprendizagem do aluno no que se refere as expectativas de aprendizagem;
- Planejamento de situações didáticas considerando o que se sabe sobre os processos de aprendizagem e sobre o conhecimento dos alunos;
- Formação de agrupamentos produtivos para a aprendizagem de todos os alunos;
- Seleção/uso de diferentes materiais apropriados para o trabalho pedagógico;
- Gestão adequada da sala de aula, especialmente quando houver níveis heterogêneos de conhecimento em relação ao sistema de escrita;
- Respeito aos diferentes ritmos e formas de aprendizagem, identificando qual é a ajuda necessária para que todos se alfabetizem;
- Favoreça construção da autonomia intelectual dos alunos;
- Considerar e atender as diversidades na sala de aula;
- Favorecer a interação e cooperação;
- Mobilizar a disponibilidade para a aprendizagem;
- Organizar racionalmente o tempo;
- Organizar o espaço e função das propostas;
- Selecionar materiais adequados ao desenvolvimento do trabalho;
- Articular objetivos de ensino de realização do aluno.

d) "Formação de hábitos de higiene" –

- Conscientizar os alunos para o direito à saúde sensibilizá-los para a busca permanente da compreensão de seus determinantes e capacitá-los para a utilização de medidas práticas de promoção, proteção e recuperação da saúde;
- Ampliar o repertório cultural e científico dos alunos, possibilitando o estabelecimento de vínculos com o mundo da pesquisa;

- Propiciar vivência na apropriação de conceitos nas diferentes áreas do conhecimento, favorecendo a construção da autonomia dos alunos para a busca de novas informações;
- Ser medidor entre aluno/família, renovando e incentivando o interesse em se praticar corretamente os hábitos de higiene;
- Esclarecer e estimular os alunos, propondo uma tomada de consciência no que diz à saúde, à limpeza corporal, à postura, alimentação, etc.

e) "Hora da Leitura" - leitura e produção de texto –

É importante ressaltar que a Hora da Leitura irá ampliar e intensificar as ações desenvolvidas nas aulas de Língua Portuguesa. Assim, sua finalidade é:

- Desenvolver atitudes e procedimentos que os leitores assíduos adquirem a partir da prática;
- Propiciar um intenso e sistematizado contato dos alunos com diferentes gêneros textuais, especialmente no que se refere ao ler para apreciar/fruir e para conhecer;
- Possibilitar aos alunos do ensino fundamental momentos para saborear e compartilhar as ideias de autores da literatura universal, em especial da literatura brasileira;
- Utilizar diferentes procedimentos didáticos que seduzam os alunos para a leitura;
- Otimizar a utilização do acervo existente na escola.

V – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO

No ato do credenciamento o docente deverá apresentar cópia reprográfica dos documentos abaixo explicitados. A falta de apresentação de qualquer dos documentos abaixo implicará no indeferimento do pedido de credenciamento.

a) RG;
b) CPF;
c) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Habilitação para o Magistério dos anos iniciais do Ensino Fundamental;
d) Diploma ou Certificado de Conclusão da Licenciatura Plena;
e) Cópia da ficha "modelo 100" de 2016 para verificação de assiduidade.

VI – DA PROPOSTA DE TRABALHO

A proposta de trabalho para atuação nas oficinas curriculares, versando sobre o trabalho a ser realizado de forma interdisciplinar, integrando as diversas áreas de conhecimento ao Currículo Básico, baseado nas diretrizes da Escola de Tempo Integral deverá constar os seguintes itens:

a- Justificativa do projeto;
b- Objetivos;
c- Detalhamento dos conteúdos e das ações a serem desenvolvidas no ano letivo de 2018;
d- Metodologia (práticas a serem adotadas);
e- Formas de monitoramento e avaliação;
f- Formas de registro das oficinas, das ações e montagem dos portfólios.

A Proposta de Trabalho será entregue no ato da inscrição DIGITADA.

VII – DA ENTREVISTA

Dia: 08/02/18

Horário: 13h

Local: EMEB "COM. HIRAYUKI ENOMOTO"

São critérios para a apresentação da proposta:

a) Clareza na exposição;
b) Conteúdo pertinente à proposta de trabalho;
c) Postura ética;
d) Domínio de informática.

Durante a entrevista o candidato fará a leitura de um trecho de um livro de Literatura Infantil disponibilizado pela Comissão. Também responderá questões sobre aspectos pertinentes à Gestão da Sala de Aula.

VIII – DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A Diretora, a Vice-Diretora, a Coordenadora das Oficinas Curriculares, assistida pela Supervisora de Ensino analisarão o atendimento integral ao perfil do profissional exigido pelas características e especificidades da (s) Oficina(s) Curricular(es) a ser(em) atribuída(s), avaliando as ações de capacitação vivenciadas; o histórico das experiências bem sucedidas; a pertinência e a qualidade da proposta de trabalho apresentada e os resultados da entrevista individual.

IX – RESULTADO

Data prevista: 09/02/2018

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O docente que por qualquer motivo, deixar de corresponder às expectativas do desenvolvimento das atividades da oficina cujas aulas lhe foram atribuídas, ou problemas de assiduidade, perderá, a qualquer tempo, estas aulas, por decisão da Equipe Gestora ouvido o Supervisor de Ensino, ou ter sua carga horária reduzida, quando possuir outras aulas do ensino regular, sempre previamente assegurada ao docente a oportunidade de ampla defesa e contraditório;
2. A inscrição do candidato importa no conhecimento do presente edital e aceitação das condições do processo seletivo;
3. O candidato que deixar de comprovar alguma das exigências do presente edital, terá sua inscrição indeferida.

Pereira Barreto, 02 de fevereiro de 2018.

Meire Cassia da Costa Mota Neves
Diretora de Escola